

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
E
ILDA RITA

PREÂMBULO

Com o objectivo de Promover e Valorizar a imagem do Concelho de Tavira, estabelece-se o presente Protocolo entre os outorgantes a seguir designados:

Como 1º Outorgante, a Câmara Municipal de Tavira, com sede em Tavira, representada pelo seu Presidente, Engº José Macário Correia.

Como 2º Outorgante, a Senhora Ilda Rita, agricultora, com o nº de contribuinte 151 315 205 e residente em Mealha, Cachopo.

Este Protocolo diz respeito à recuperação de uma Casa Circular, património regional com interesse em preservar e valorizar, e propriedade do 2º Outorgante.

CLÁUSULA 1ª

O orçamento total previsto para recuperação da casa circular é de 610.000\$00 (seiscentos e dez mil escudos).

CLÁUSULA 2ª

O 1º Outorgante é responsável pelo pagamento de 25% do total do orçamento do Projecto – no âmbito do Programa de Recuperação dos Centros Rurais, C.R. Nordeste Interior - sendo estes 25% o montante que é necessário avançar em relação ao IFADAP, neste caso 152.500\$00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos).

CLÁUSULA 3ª

O 2º Outorgante é responsável pelo prosseguimento do processo, apresentando todos os papéis necessários nos prazos requeridos e supervisionando a recuperação da Casa Circular de que é proprietário.

Feito em Tavira, a 23 de Outubro de 1999

1º Outorgante

2º Outorgante


(Engº José Macário Correia)


(Ilda Rita)